



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: pmni.licitacoes@gmail.com

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", REFERENTE AO PROCESSO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2024 - PMNI, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR - LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2024.

ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA RUA JOSÉ HILARIO FILHO, N.º 369, CENTRO, CEP 86.895-000, CIDADE DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO PARANÁ, REUNIRAN-SE O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS PELA PORTARIA N.º 1530/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, PELOS SEGUINTE MEMBROS: EDISON JOSÉ EXPEDITO - PREGOEIRO, MAYARA RIZZO RODRIGUES DE PAULO FAVORITO - APOIO E CLAUDUVINO MORENO CASTILHO - APOIO, COM O OBJETIVO DE ABRIR, ANALISAR E JULGAR O PROCESSO LICITATÓRIO SUPRA, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE APARÊNCIA INTERNA E EXTERNA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**. ABERTA A SESSÃO PELO SENHOR PREGOEIRO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DOS SEGUINTE LICITANTES: EMPRESA: **L. C. SILVA LAVA CAR - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 09.057.934/0001-34, AQUI REPRESENTADA PELO SENHOR **LUIZ CARLOS SILVA**. EMPRESA: **MARCOS DE PAIVA 00516245910 - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 47.024.899/0001-46, AQUI REPRESENTADA PELA SENHORA **SIMONE LELLES DE SOUZA**. AS QUAIS PROCEDERAM À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE SE ENCONTRAVAM DEVIDAMENTE FECHADOS. O PREGOEIRO DECLAROU ABERTA A SESSÃO, EXPLICOU QUE: A LICITANTE QUE NÃO SE CREDENCIAR IMPORTARÁ EM SUA IMEDIATA EXCLUSÃO DO CERTAME, OS LICITANTES QUE SE APRESENTAREM PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO DEMONSTRAR QUE DETÉM PODERES PARA AS PRÁTICAS DE ATOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, E A FALTA DE COMPROVAÇÃO DE PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA LICITANTE NÃO GERA O AFASTAMENTO DA LICITAÇÃO, MAS FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS, DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, DE DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, DE RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM, PARA REPRESENTAR A LICITANTE DURANTE A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS A ESTE PREGÃO, NESSE CASO, A LICITANTE FICARÁ EXCLUÍDA DA ETAPA DE LANCES VERBAIS E MANTIDO O SEU PREÇO APRESENTADO NA PROPOSTA ESCRITA, PARA EFEITO DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS E APURAÇÃO DO MENOR PREÇO. ANALISADOS OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, SENDO QUE NA OPORTUNIDADE FOI VERIFICADA A HABILITAÇÃO JURÍDICA DA(S) LICITANTE(S) E DE SEU(S) RESPECTIVO(S) REPRESENTANTE(S), E A COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E NO EDITAL. DESTA FORMA, ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PROPONENTE VERIFICO-SE QUE OS MESMOS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL. PORTANTO, O PREGOEIRO DEU PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS. EM ATO CONTINUO FORAM ABERTOS OS ENVELOPES 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA DE PREÇOS DOS PROPONENTES, PARA ESTA FASE O PREGOEIRO EXPLICOU QUE: SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE ALÉM DO EXIGIDO NO EDITAL E NO TERMO DE REFERENCIA NÃO CONTER A DESCRIÇÃO PRECISA DO BEM OFERTADO EQUIVALENTE À DO BEM SOLICITADO NESTE EDITAL. A DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE A MARCA/FABRICANTE DO(S) PRODUTO(S) OFERTADO(S) SE HOUVER, A QUAL DEVERÁ SER APRESENTADA APENAS 01 (UMA) MARCA/FABRICANTE PARA CADA LOTE. E SERÃO CLASSIFICADAS PELO PREGOEIRO AS LICITANTES QUE APRESENTAREM PROPOSTA COM O MENOR PREÇO - POR LOTE E AS DEMAIS LICITANTES QUE APRESENTAREM PROPOSTAS COM PREÇOS ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIOR ÀQUELA DE MENOR PREÇO, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE O VALOR MÁXIMO PREVISTO EM EDITAL, CASO SEJA VERIFICADO, O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PROPOSTAS ESCRITAS COM PREÇOS ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIOR ÀQUELA DE MENOR PREÇO, TODAS AS DEMAIS COM PERCENTUAIS ACIMA DOS 10% (DEZ POR CENTO) SERÃO DESCLASSIFICADAS, EM SEGUIDA,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: pmni.licitacoes@gmail.com

SERÁ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS PELAS LICITANTES, QUE DEVERÃO SER FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, EM VALORES DISTINTOS E DECRESCENTES, CONVIDANDO INDIVIDUALMENTE AS LICITANTES CLASSIFICADAS, DE FORMA SEQUENCIAL, A APRESENTAR LANCES VERBAIS, A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA DE MAIOR PREÇO E OS DE MAIS, EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR, TOMANDO-SE POR BASE O TÓPICO "PREÇO POR LOTE" CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS. DESTA FORMA, ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, CONSTANTE NO ENVELOPE 01, DA EMPRESA PROPONENTE VERIFICO-SE QUE OS MESMOS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL. POR TANTO, O PREGOEIRO DEU PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS CONVIDANDO INDIVIDUALMENTE OS REPRESENTANTES DAS LICITANTES CREDENCIADAS, DE FORMA SEQUENCIAL A APRESENTAR LANCES VERBAIS, A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA DE MAIOR PREÇO E OS DE MAIS, EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR, TOMANDO-SE POR BASE O TÓPICO "PREÇO - POR LOTE" CONSTANTE NA PROPOSTA. SENDO A CLASSIFICAÇÃO E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DE ACORDO COM O **MENOR PREÇO - POR LOTE**, SERÁ CONSIDERADO VENCEDOR, O LICITANTE QUE O OFERTE, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERENCIA E APÓS OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS, O MENOR PREÇO UNITÁRIO SOBRE A MENOR PROPOSTA FORMULADA ANTES DA FASE DE FORMULAÇÃO DOS LANCES. SENDO QUE, OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS EM VALORES UNITÁRIOS PARA CADA LOTE COTADO E POSSUIR ATÉ 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (*,XX); SÓ SERÃO ACEITOS OS LANCES CUJOS VALORES FOREM INFERIORES AO ÚLTIMO LANCE POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA; NÃO SERÃO ACEITOS DOIS OU MAIS LANCES DE MESMO VALOR, PREVALECENDO AQUELE QUE FOR RECEBIDO E REGISTRADO EM PRIMEIRO LUGAR; A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE VERBAL, QUANDO CONVOCADO, IMPLICARÁ EXCLUSÃO DA LICITANTE DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS E NA MANUTENÇÃO DO ÚLTIMO PREÇO APRESENTADO PELA LICITANTE, PARA EFEITO DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS. DESTA FORMA, OS LANCES DA PROPONENTE E A CLASSIFICAÇÃO FINAL TIVERAM O SEGUINTE RESULTADO:

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTE 01, 02 E 05 - MARCOS DE PAIVA 00516245910 - ME

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT. LAVADAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA / VAN.	UNID.	40	R\$ 152,00	R\$ 6.080,00
02	01	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS.	UNID.	120	R\$ 86,00	R\$ 10.320,00
05	01	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MOTOS.	UNID.	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTE 01, 02 E 05 - L. C. SILVA LAVA CAR - ME

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT. LAVADAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	01	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE VEÍCULOS ÔNIBUS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	UNID.	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
04	01	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE VEÍCULOS ÔNIBUS DE GRANDE PORTE.	UNID.	30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00

DURANTE A FASE DE NEGOCIAÇÕES, O PREGOEIRO COM OBJETIVO DE BUSCAR A MELHOR PROPOSTA OU O MELHOR DESCONTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INTENTOU JUNTO A PROPONENTE, POR VÁRIOS MOMENTOS, DESCONTOS SOBRE O LOTE CONTIDO NO CERTAME. A PROPONENTE POR SUA VEZ ALEGOU A IMPOSSIBILIDADE DE OFERTAR MAIS DESCONTOS, EM RAZÃO DOS VALORES CONTIDOS NA PROPOSTA E NOS LANCES VERBAIS ESTAREM NO LIMITE DO VALOR DE MERCADO. NÃO OBTENDO SUCESSO NA INTENÇÃO DE OBTER UM MELHOR DESCONTO, O





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: pmni.licitacoes@gmail.com

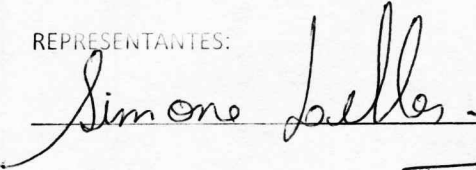
PREGOEIRO DEU CONTINUIDADE AOS TRABALHOS. POSTERIORMENTE SERÁ REALIZADA A ABERTURA DOS **ENVELOPES N.º 02** CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE VISA AFERIR SE A PROPONENTE QUE IRÃO CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PREENCHE OS REQUISITOS E AS QUALIFICAÇÕES PARA A ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, TENDO POR FIM GARANTIR O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES FIRMADAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA PROPONENTE QUE OBTIVERAM OS MENORES PREÇOS APÓS A FASE DE LANCES VERBAIS, OS QUAIS SERÃO COLOCADOS EM UM ENVELOPE E LACRADO, COM A ASSINATURA DO PREGOEIRO, NO LACRE, SENDO DALI RETIRADOS EM DATA E HORA A SER MARCADA PELO MESMO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PREGOEIRO DETERMINOU O ENCERRAMENTO DA SESSÃO ÀS 14:40 (QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS) E ORDENOU A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI SER ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO


EDISON JOSÉ EXPEDITO - PREGOEIRO
PORTARIA N.º 1530/2024 DE 04/01/2024


MAYARA RIZZO RODRIGUES DE PAULO FAVORITO -
APOIO
PORTARIA N.º 1530/2024 DE 04/01/2024


CLAUDOVINO MORENO CASTILHO - APOIO
PORTARIA N.º 1530/2024 DE 04/01/2024

REPRESENTANTES:


Simone Belles.

